



GESTÃO 2013/2016 - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS						
Órgão / Entidade Proponente:					CNPJ/UG	
Prefeitura Municipal de Quinta do Sol					76.950.047/0001-88	
Endereço comercial:						
Praça Solange Marques nº 259 – Centro						
Cidade:	UF:	CEP:	E-mail:	(DDD) Telefone:	(DDD) Fax:	Esfera Administrativa
Quinta do Sol	PR	87265-000	prefeiturags@p-qg.pr.gov.br gabineteqs@p-qg.pr.gov.br	(44) 3567-1313	(44) 3567-1313	Municipal
Conta Corrente:		Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:		
		Banco do Brasil	0789-7	Engenheiro Beltrão/PR		
Nome do Responsável:						CPF:
João Claudio Romero						038.403.509-48
CI/Órgão Exp.:		Cargo:		Função:	Matrícula:	
7.543.375-1/SSP		Executivo		Prefeito Municipal	488-0/1	
Endereço Residencial:						CEP:
Avenida Centauro Nº 894 – Centro						87265-000
Município:			UF:	DDD/Celular:		
Quinta do Sol/PR			Paraná	(44) 8455-3236		
E-mail:						DDD/Telefone:
prefeitoqds@p-qds.pr.gov.br						(44) 3537-1313

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
PAVIMENTAÇÃO COM PAVIMENTO POLIÉDRICO NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL	Início Após publicação no D.O. E.	Término 10 meses após publicação no D.O.E
Identificação do Objeto		
A pavimentação se dará em dois trechos distintos no município de Quinta do Sol/PR, sendo um deles na Vila Rural, dando-se pelo contorno de todas as vias da Vila Rural, com extensão total de 2.000 metros, com largura de 6,50 m, localizada a beira da Rodovia Helmuth Sontag, Km 134, com as seguintes coordenadas geográficas, início do trecho com latitude S 23° 50' 27.61" e longitude O 52° 09' 25.96", com as seguintes coordenadas do trecho final com latitude S 23° 50' 42.22" e longitude O 52° 09' 28.18", com altitude de 422 metros. Outro trecho é o correspondido pela via que dá acesso ao Cemitério Municipal, com extensão total de 770 metros, com largura de 7,00 m, localizada a beira da Rodovia Helmuth Sontag, Km 135, com as seguintes coordenadas geográficas, início do trecho com latitude S 23° 51' 233" e longitude WO 52° 07' 967", com as seguintes coordenadas do trecho final com latitude S 23° 50' 28" e longitude O 52° 07' 54", com altitude de 422 metros.		



GESTÃO 2013/2016 - ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.950.047/0001-88

Justificativa do projeto

O município de Quinta do Sol possui uma população de 5.088 habitantes, sendo 3.811 habitantes na zona urbana e 1.277 habitantes na zona rural. Conta com um território de 327,9km² e possui um Distrito Irapuã e dois assentamentos (Marajó e Roncador). Pertence à Associação de Municípios COMCAM e está distante 443 km da capital Curitiba. De acordo com dados do IBGE/Ipardes/2000, a economia apresenta um perfil agropecuário, principais culturas: soja, cana-de-açúcar, milho, mandioca e pecuária. Conta com 101 estabelecimentos comerciais e 578 empregos (Rais/2005); renda per capita média R\$ 162,60/2000, PIB Per Capita R\$ 12.654,00 (2004). Apresenta os seguintes índices: IDI (desenvolvimento infantil) - 0,707(2004); IDH-M de 0,712(2000); IDH-L (Longevidade) - 0,701; IDH-R (Renda) 0,623. IDH-E (Educação) - 0,812; GINI - 0,56; Mortalidade Infantil 17,1 (por 1.000 nv em 2011). O município de Quinta do Sol possui localização privilegiada, cortada pela Rodovia Estadual PR-082, também faz parte da Rota da Fé - Caminho de Peabiru. Com a pavimentação das vias da Vila Rural e do trecho de acesso ao Cemitério Municipal, muitos habitantes serão beneficiados, sendo que somente na Vila Rural existem aproximadamente 70 famílias residentes no local, as quais serão beneficiadas com a pavimentação poliédrica, dando mais trafegabilidade e acessibilidade dessas famílias e as demais, indiretamente, ao acesso da Vila Rural com a sede do Município. Ainda, o trecho de acesso ao Cemitério Municipal trará mais facilidade de acessibilidade aos munícipes visitarem seus entes queridos que se encontram no Cemitério, sendo que por diversas vezes tem dificuldade de se locomover até o local, face a conservação da estrada, que as vezes acaba prejudicando a ida das pessoas até o cemitério. Dessa forma, com a pavimentação poliédrica desse trecho, toda população quintalense será beneficiada, pois poderá trafegar normalmente até o cemitério municipal, dando mais conforto e facilidade.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Processo Licitatório	Un	1	Mês 01	Mês 02
2	1	Sinalização – Placa de sinalização com película refletiva	M²	12	Mês 03	Mês 03
2	2	Sinalização – Suporte de Madeira 3 " x 3 " p/ placa de sinalização	Un	8	Mês 03	Mês 10
3	1	Pavimentação Poliédrica – Colchão de argila p/ pavimento poliédrico	M²	18.390,00	Mês 03	Mês 10
3	2	Pavimentação Poliédrica – Escarificação, regularização compac. Subleito.	M²	18.390,00	Mês 03	Mês 10
3	3	Pavimentação Poliédrica – Extração, carga, transp. assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/ pav. Poliédrico.	M²	5.874,00	Mês 03	Mês 10
3	4	Pavimentação Poliédrica – Extração, carga, transp. preparo e assentamento	M²	17.509,00	Mês 03	Mês 10



GESTÃO 2013/2016 - ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.950.047/0001-88

3	5	Pavimentação Poliédrica – Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico.	M	18.390,00	Mês 03	Mês 10
3	6	Pavimentação Poliédrica – Compactação de pavimento poliédrico	M²	18.390,00	Mês 03	Mês 10
3	7	Pavimentação Poliédrica – Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Poliédrico	M²	9.810,00	Mês 03	Mês 10
3	8	Pavimentação Poliédrica – Enleivamento da contenção lateral	M²	4.699,00	Mês 03	Mês 10

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
820000	Placa de sinalização com película refletiva	R\$ 5.451,48	R\$ 5.028,61	R\$ 422,87
821000	Suporte de Madeira 3 " x 3 " p/ placa de sinalização	R\$ 1.020,24	R\$ 941,10	R\$ 79,14
532600	Colchão de argila p/ pavimento poliédrico	R\$ 35.492,70	R\$ 32.739,53	R\$ 2.753,17
500000	Escarificação, regularização compac. Subleito.	R\$ 50.572,50	R\$ 46.649,59	R\$ 3.922,91
535200	Extração, carga, transp. assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/ pav. Poliédrico.	R\$ 49.517,82	R\$ 45.676,72	R\$ 3.841,10
521450	Extração, carga, transp. preparo e assentamento	R\$ 325.142,13	R\$ 299.920,85	R\$ 25.221,28
532650	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico.	R\$ 15.263,70	R\$ 14.079,69	R\$ 1.184,01
532700	Compactação de pavimento poliédrico	R\$ 8.643,30	R\$ 7.972,84	R\$ 670,46
575100	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Poliédrico	R\$ 12.458,70	R\$ 11.492,25	R\$ 966,45
800000	Enleivamento da contenção lateral	R\$ 38.484,81	R\$ 35.498,81	R\$ 2.986,00
TOTAL GERAL		R\$ 542.047,38	R\$ 500.000,00	R\$ 42.047,38

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE					
Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10		
R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00		
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.255,93	R\$ 5.255,93	R\$ 5.255,92	R\$ 5.255,92



GESTÃO 2013/2016 - ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.950.047/0001-88

Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10		
R\$ 5.255,92	R\$ 5.255,92	R\$ 5.255,92	R\$ 5.255,92		

6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol/PR, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 42.047,38 (quarenta e dois mil e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Quinta do Sol/PR

Data: 09/06/2016.

João Claudio Romero
Prefeito Municipal
Quinta do Sol - PR

João Claudio Romero
Prefeito Municipal de Quinta do Sol

7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Local: Curitiba/PR

Data: 24 / 06 / 2016

Em, _____
José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.

João Claudio Romero
Prefeito Municipal de Quinta do Sol/PR

João Claudio Romero
Prefeito Municipal
Quinta do Sol - PR